

**REQUERIMENTO N° 1099/06**  
**De Informações**

“Quanto à criação de reservas naturais para o escoamento de água da chuva”.

**Considerando-se** que, a água é a substância mais abundante do nosso planeta, e especialistas alertam para um possível colapso das reservas de água doce, a qual está se tornando uma raridade em diversos países;

**Considerando-se** que, a quantidade de água no mundo tem permanecido constante nos últimos 500 milhões de anos, enquanto cada vez mais pessoas utilizam água da mesma fonte;

**Considerando-se** que, a procura aumenta, mas a oferta permanece inalterada, e em 24 anos, 1/3 da população da Terra poderá ficar sem água, se não forem tomadas medidas urgentes;

**Considerando-se** que, a reutilização da água da chuva é uma medida importante para diminuir o grande consumo de água;

**Considerando-se** que, após o início da chuva, somente as primeiras águas carregam ácidos, microorganismos, e outros poluentes atmosféricos, sendo que normalmente pouco tempo após a mesma já adquire características de água destilada, que pode ser coletada em reservatórios fechados;

**Considerando-se** que, para uso humano, inclusive como água potável, deve sofrer evidentemente filtração e cloração, já que a mesma sofre uma destilação natural muito eficiente e gratuita;

**Considerando-se** que, se cada munícipe reservasse um espaço no quintal para infiltração da água da chuva, melhoraria os estoques de água nos mananciais e no lençol freático, e

**Considerando-se** ainda que, atualmente a população pavimenta todo o quintal, ruas e calçadas, causando assim um agravamento crescente no sistema de reservas naturais de água,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

(Fls. 2- Requerimento n° 1099/06)

1. Existe alguma lei do poder executivo que obriga o munícipe a reservar algum espaço no terreno para esse fim?
2. Se a resposta do item 1 for negativa, existe a possibilidade de ser criado algum projeto?
3. Existe algum projeto em andamento de conscientização de responsabilidade do poder executivo para que os munícipes possam contribuir nessa parte?
4. É possível criar uma lei garantindo que cada terreno reserve pelo menos 2 metros quadrados de área sem pavimentação nos projetos de construção que forem liberados de agora em diante?
5. Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de novembro de 2006.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

- Vereador -